



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2012 – TRE/PB
Proc. SEI n.º 0002295-50.2017.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
CONTRATADA: José Ferreira da Costa
CPF: 058.411.784-15

Considerando que o 2º Termo aditivo do Contrato 09/2012 – TRE/PB, prevê, na cláusula terceira, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

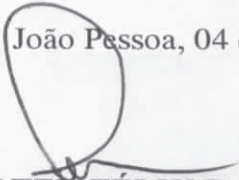
Considerando que o valor mensal do aluguel é de R\$ 1.111,39 (hum mil, cento e onze reais e trinta e nove centavos);

Considerando que o índice acumulado no período (abril/16 – março/17) foi de 4,8624%;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907–SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

- a) A partir do dia 20/04/2017, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.165,43** (hum mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

João Pessoa, 04 de maio de 2017.


VALTER FÉLIX DA SILVA
Secretário de Administração e Orçamento